



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 026

LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/08 – DE 25 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre alteração a Lei Complementar n.º 001/07, de 25 de maio de 2007, e dá outras providencias.

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º – Ficam alterados os valores da Tabela de Níveis e Referencias de vencimentos, Anexo I, da Lei Municipal n. 001/07, de 25 de maio de 2007, que passa a vigorar com os valores constantes da Tabela em anexo, parte integrante desta Lei Complementar.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 1º de março de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 25 de março de 2.008.

RONNEY ANTONIO FERREIRA

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 027

LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/08 – DE 25 MARÇO DE 2008

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=